

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2019

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer audiência do Ministro de Estado do Turismo, Sr. Marcelo Álvaro Antônio.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos constitucionais e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta comissão solicite o comparecimento do Ministro de Estado do Turismo, Sr. Marcelo Álvaro Antônio, para realização de audiência, com vistas a prestar esclarecimentos sobre o suposto esquema de candidaturas femininas “laranjas” no Estado de Minas Gerais (MG) nas eleições de 2018 e desvio de recursos do Fundo Eleitoral, investigado e indiciado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

O jornal *Folha de S. Paulo*, em reportagem publicada 4 de fevereiro de 2019, trouxe a tona um suposto esquema de desvio de verbas públicas do fundo eleitoral destinado às candidaturas femininas do Partido Social Liberal (PSL) do Estado de Minas Gerais no pleito de 2018. Alvo da investigação, o atual Ministro de Estado do Turismo, Sr. Marcelo Álvaro Antônio, presidente da sigla no Estado, no último dia 4 de outubro foi indiciado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal por três crimes envolvendo candidaturas “laranjas” de mulheres, cujos recursos seriam desviados para empresas de seus assessores, parentes ou sócios.

A divulgação realizada pelo veículo em fevereiro levou à deflagração da operação “Sufrágio Ostentação” da Polícia Federal e do Ministério Público Eleitoral, que investigam os supostos desvios dos recursos do fundo partidário pelo Ministro de Estado do Turismo. A gravidade dos fatos investigados foram potencializados, ainda, pela

denúncia da Deputada Alê Silva, do PSL de Minas Gerais, que testemunhou na investigação acerca do esquema supostamente operado por seu partido e acusou, publicamente, o Ministro do Turismo de ameaça-la. Somam-se a isso, a prisão de assessores ligados diretamente ao Ministro Marcelo Álvaro Antônio no âmbito da investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Eleitoral.

Fechando ainda mais o cerco em torno de sua figura e agravando a instabilidade política da pasta ministerial, no último dia 04 de outubro o Ministério Público Eleitoral de Minas Gerais concluiu a investigação e denunciou o Ministro por três crimes envolvendo as candidaturas-laranja: falsidade ideológica, apropriação indébita eleitoral e associação criminosa. Além de indiciado pela polícia federal, que o investigou conjuntamente com o Ministério Público.

Tal sentença afeta a credibilidade do regime político e minam a democracia por dentro. Ademais, trazem à discussão pública a efetivação da regra prevista no artigo 10, parágrafo 3º da Lei nº 9.504/1997, que dispõe sobre o percentual mínimo de gênero nas candidaturas proporcionais, com destinação proporcional dos recursos do fundo partidário, e que atualmente tem sido uma das prioridades da Justiça Eleitoral e, por adesão temática, também desta Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

Por todo o exposto, faz-se indispensável que o Ministro Marcelo Álvaro Antônio preste esclarecimentos a esta Casa e este colegiado, majoritariamente feminino, sobre tais denúncias e sobre a sentença, para o qual peço o apoio das nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 08 de Outubro de 2019.

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL-SP